



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 30 de julho de 2026.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 41/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 18/2026

Autoria: Poder executivo

Ementa: Altera a redação da Lei Municipal n. 1.063, de 30 de julho de 2025, para retificar erro material quanto a matrícula do imóvel objeto de desapropriação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado.

Próxima Fase: Arquivado

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.